



PROCESSO Nº 080/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 105/2017, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 24 DE NOVEMBRO DE 2017

REMETENTE VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS** PROJETO DE LEI Nº 105/2017, de autoria da
Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina
uma artéria urbana de RUA MARIA ALZENIR
FREITAS.



PROJETO DE LEI Nº 105/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA ALZENIR FREITAS**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nas margens da CE 377, no sentido Norte/Sul, perpendicular à Avenida Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 23 de novembro de 2017.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Vereadora



CE 377

TERRENO P/ CONSTRUÇÃO
DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE
A = 15.839,90 / 1,58 ha

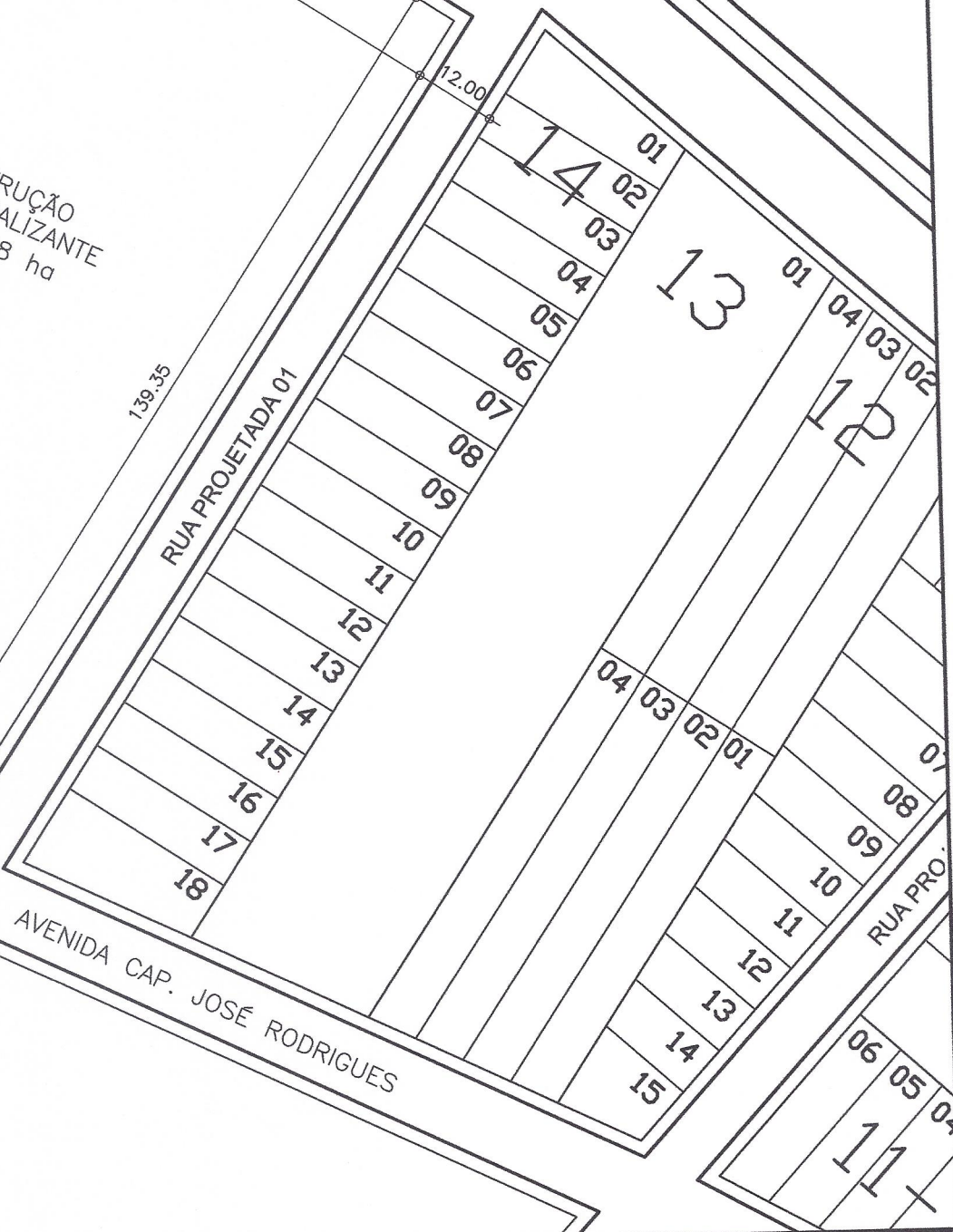
100.70

12.00

139.35

RUA PROJETADA 01

AVENIDA CAP. JOSÉ RODRIGUES



OBRA: CROQUI LOCAL: RUA PROJETADA 01
BAIRRO JURANDIR MAIA DE AZEVEDO



RESP. TEC.: XXXXXXXXX	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CONTEÚDO DA PRANCHA	1:1000	01 / 01
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		
DATA: NOVENBRO/2017 DESENHO: THIAGO F. MAIA		

MARIA ALZENIR FREITAS- “ALZENIR DE TURUCA”



BIOGRAFIA

MARIA ALZENIR FREITAS, nasceu em Tabuleiro do Norte no dia 16 de Junho de 1937. Filha de Alípio Franklin de Andrade e Argemira Chaves de Andrade.

Durante sua infância, estudou no Sítio Juazeiro, onde aprendeu os primeiros passos da leitura e escrita. Casou-se com ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS(Turuca), e geraram os filhos: Maria Liduina de Freitas Moreira, Roberto Wagner de Freitas, Antônio Glauberto de Freitas, Agnoberto Paulino de Freitas, Albert Einstein Freitas e Paula Glauciene de Freitas, os quais geraram 18 netos e 10 bisnetos.

Considerada uma mulher guerreira, trabalhadora e honesta por todos que a conheciam, exerceu várias profissões desde a sua adolescência até a idade adulta. Quando adolescente, sempre ajudava nas lutas da propriedade de seu pai, seja nas atividades da casa ou até mesmo nos serviços mais pesados da luta com o gado. Em sua trajetória profissional está registrada uma experiência como professora na escola municipal da comunidade de Juazeiro, trabalhou na empresa Omar Greik, e trabalhou também na empresa F. Cardoso. Alzenir sempre teve uma atuação na vida do município de Tabuleiro do Norte, tendo grande destaque nos eventos da igreja, das festividades da coroação de Nossa Senhora, das quermesses, dos leilões e ainda com maior destaque a atuação como cozinheira, onde atuou por muito tempo com restaurante, servindo a grande parte das famílias tabuleirenses. Foi através da arte de cozinhar que Alzenir ganhou o respeito e admiração dos atletas de Tabuleiro, onde por muitos anos fazia com muito carinho a comida dos mesmos nos jogos do vale do Jaguaribe. Faleceu aos 79 anos, de morte natural, em 22 de setembro de 2016, sendo sepultada no cemitério São Francisco de Assis, em Tabuleiro do Norte.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

- PROCESSO Nº: 080/2017.
- RELATORA: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
- ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 105/2017
- PARECER Nº 018/2017



DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o *do PROJETO DE LEI Nº 105/2017, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA ALZENIR FREITAS.*

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 23 de novembro de 2017. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador *Raimundo Moreira de Almeida* para a relatoria do mencionado projeto.

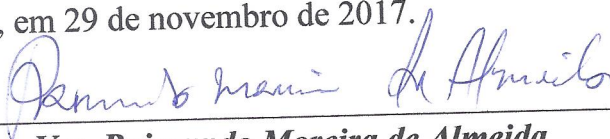
DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que é justa a homenagem que atribui a saudosa cidadã que em vida foi exemplo de trabalho e honradez.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de novembro de 2017.



Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Relator

PELAS CONCLUSÕES Do RELATOR:



Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



Ver. Chris Leycqn Conrado Moreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 105/2017, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio,
que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA ALZENIR FREITAS.

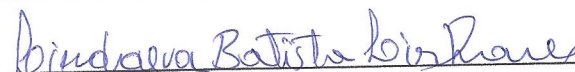
VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira				
Clenilda Chaves Aprígio				
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha				
Francisco Brito de Moraes				
Francisco Feitosa Guimarães				
José Marcondes Andrade				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				
Pedro Nogueira Ferreira				
Raimundo Dias Pinheiro				
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena				
Raimundo Moreira de Almeida				
Sidcley Almeida de Souza				
LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 18ª Sessão Ordinária - 08/12/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 105/2017, DE
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA ALZENIR FREITAS, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nas margens da CE 377, no sentido Norte/Sul, perpendicular à Avenida Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 08 de dezembro de 2017.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente